



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

Sub-eixo: Trabalho, questão social e serviço social – fundamentos.

SERVIÇO SOCIAL, “QUESTÃO SOCIAL” E LUTAS SOCIAIS NO BRASIL: DO IMPÉRIO A CONTEMPORANEIDADE

ANDERSON NAYAN SOARES DE FREITAS¹

Resumo: A proposta deste artigo é debater sobre a questão social e suas metamorfoses ao longo do processo histórico. Procura-se compreender as expressões da questão social durante o período que antecede a consolidação do capitalismo no Brasil, a colônia, o império e as repúblicas. Aponta-se a existência de expressões de uma questão social latente anterior ao processo de industrialização brasileira. Trabalha diversas perspectivas de questão social na contemporaneidade, dialogando com vários autores e apontando uma direção na concepção da categoria.

Palavras-chave: questão social; movimento social; serviço social.

Abstract: The purpose of this article is to discuss the social question and its metamorphoses throughout the historical process. It seeks to understand the expressions of the social question during the period before the consolidation of capitalism in Brazil, the colony, the empire and the republics. It is pointed out the existence of expressions of a latent social question prior to the process of Brazilian industrialization. He works on several perspectives of social issues in contemporary times, talking with several authors and pointing a direction in the conception of the category.

Keywords: social issue; social movement; social work.

I. INTRODUÇÃO

Silva (2008) aponta que o período monárquico foi um dos mais acentuados da política brasileira, consentindo-nos avistar as primeiras manifestações da questão social, reconhecida em parte pelo Estado e pela sociedade apenas para consolidar as fraturas do regime político e salvar a economia escravista de uma crise estrutural. “Mas em que momento as lutas sociais não resultaram de consensos nos quais prevaleceram os interesses dominantes?” (p.57). Segue afirmando que as frações de classe populares, quando não massacradas, são cooptadas.

¹ Estudante de Pós-Graduação. Instituto Federal do Ceará. E-mail: <anderson.nayan@hotmail.com>

A autora busca em sua obra “Questão Social e Serviço Social no Brasil” (2008), apresentar o que ela denomina de “raízes latentes da questão social” e para tal reflexão, resgata os processos de lutas sociais travadas na transição do império para a república, mas especificamente o segundo período monárquico. E ao longo de toda a sua exposição vem trabalhando a questão social em sua dupla dimensão, tanto como o conjunto de constrições oriundas da sociedade do capital, como o processo de enfrentamento a elas.

Dessa forma, este artigo busca trabalhar essas raízes da questão social no Brasil e seu desenvolvimento ao longo do período de industrialização até a contemporaneidade.

II. LUTAS SOCIAIS NO IMPÉRIO

O processo de emancipação política da Colônia possui um conjunto de contradições donde, pode-se destacar as constantes insurreições e fugas que desmistificam um suposto conformismo por parte dos escravos². Fernandes (2005) contribui com uma reflexão pertinente do que ele denomina de “agentes humanos” que participam do desemaranhado político que desembocaram na emancipação e “descolonização” do Brasil, apesar de não existir uma organização de forças sociais no sentido clássico.

Para o autor, uma das hipóteses a serem levadas em consideração, é a existência de uma espécie de “revolução burguesa sem burguesia”, donde a Independência foi um episódio central³. Uma segunda reflexão, corresponde ao

² Chamado de Revolução Constitucional do Porto (26/02/1821), esse movimento contou com a forte presença dos comerciantes portugueses que se viram destituídos de seu monopólio comercial e se insurgiram, reivindicando o retorno do Brasil à condição de Colônia. “A Revolução” compunha-se de diferentes forças sociais: grandes proprietários rurais, comerciantes portugueses (burguesia comercial) e as massas populares, ainda que despolitizadas, esperando que a constituição lhes mudasse o destino econômico e social. A resultante foi a vitória dos segmentos dominantes que queriam recolonizar o Brasil. Contudo, e paradoxalmente, a revolução trouxe consigo as contradições econômicas e sociais abafadas durante o regime colonial (SILVA, 2008, p. 59).

³ A base de questionamento está na obra *A Revolução Burguesa no Brasil*. Capítulos 1 e 2 (1975), de Florestan Fernandes, na qual considera a Independência uma “revolução social”, e também em *Evolução Política* (1969), de Prado Junior. Esse último, analisa os movimentos

fato de existir ou não uma burguesia no Brasil, os estudos historiográficos, em um momento afirmam e noutro nega.

Ao passo de continuidade de sua reflexão, o autor põe em questão tais argumentações quando aponta que o senhor de engenho, no caso brasileiro, não poderia preceder o *empresariado urbano*, visto que não participava do excedente econômico que proporcionou a origem do burguês capitalista.

Prado Júnior (1970) afirma que o desemprego e a miséria foram constrictões experimentadas por massa de “vagabundos e desenraizados”, usados como mão de obra servil e escrava. Neste momento, Estado e sociedade se encontravam praticamente ausentes e interviam de maneira incipiente através do processo de cristianização da Companhia de Jesus e pela ampliação da legislação pombalina: as duas iniciativas possuíam sua face girada para a questão indígena.

Nessa época, vale realçar a formação de uma sociedade civil estamental e fechada, em que a massa, em sua grande maioria escrava e negra, era socialmente alheia a suas raízes. O autor de “A Formação do Brasil Contemporâneo” (1970) estabeleceu esse modelo social como latente e em transfiguração, dessa forma, apontando um norte para o que Silva (2008) chama de “raízes latentes da questão social”.

Podemos demarcar os movimentos sociais ocorridos no Império e na República, realçando a “Independência”, em 1822, como modo de emancipação política. A despeito da inexistência de uma “consciência de classe”, temos de levar em conta que a independência e os movimentos sociais conseguintes não tomaram forma apenas e, tão somente, pelo querer e para dar resposta às carências das elites senhoriais e imperiais.

De fato, existia uma submissão da população em face das elites senhoriais, no entanto, ao mesmo tempo, existia uma soberania da metrópole em relação a colônia. Dessa forma, a partir de Prado Junior (1969) e Fernandes (2005), podemos desmistificar a Independência do Brasil como simples ato heroico emitido da vontade do imperador. Numa palavra: apesar de

políticos e emancipatórios (de elites ou populares) que estão na base da emancipação do Brasil, instituída pelo ato solene do dia 07 de setembro de 1822 (SILVA, 2008, p.59).

se tratar de um conjunto de ações de caráter elitista, argumentavam se constituírem num movimento contrário a dominação colonial.

Para Fernandes (2005), a Independência do Brasil, apesar de se conformar numa simples revolução pacífica, não denotou a mera eliminação do estatuto colonial, ao passo em que, para o autor, teve um significado socialmente revolucionário. Dessa forma, é importante destacar a originalidade da reflexão do autor, pois dota de cariz de ruptura à revolução social da Independência, o que nos permite controverter diversos registros históricos brasileiros que ainda negam a dialética dessas transmutações. Assim sendo, cogitar a Independência como um processo revolucionário não elimina seu cariz contraditório e conservador, pelo fato de não haver ruptura estrutural na economia baseada no escravismo.

Outra questão que vale menção está ligada ao cunho liberal do movimento abolicionista. Essa questão, no entanto, não elimina sua colaboração na luta pela emancipação dos negros no Brasil, já que delatou o não cumprimento de um conjunto de direitos que os escravos não conheciam e, assim, foram contestados por uma elite monarquista, conservadora e oligárquica.

A transição para a República de 1889, traz consigo um avanço na dimensão política e na esfera das ideias no Brasil. Todavia, ao privilegiar a modernização administrativa, foram pouquíssimas ações no que tange à questão social no país. Algumas iniciativas isoladas merecem destaque, a exemplo das ações de Rui Barbosa. Concebia a existência de uma questão social no Brasil, se distanciou do liberalismo individualista, no entanto, em nenhum momento se afirmou como socialista. Argumentou em defesa da nação, da soberania, da cidadania, da intervenção estatal e da democracia, porém, dentro dos marcos do liberalismo. Segundo ele, o Estado tinha de intervir, já na 1ª República, na perspectiva de minimizar os problemas sociais que assolavam os trabalhadores (SILVA, 2008).

Vale destacar também as condições de vida e de trabalho de Rui Barbosa. Elas guiaram sua caminhada legislativa na luta pela necessidade da construção da casa operária; higiene e segurança no trabalho; redução da

jornada para 8 horas e proibição do trabalho noturno; pela taxaço da idade mínima e de salários para menores. Já apontava também a defesa da licença maternidade de dois meses para as mulheres. Ele chamava a atenção também para acidentes de trabalho, corriqueiros nos ambientes fabris, devido as extenuantes jornadas de trabalho (IDEM, 2008).

Na tentativa de lidar com as expressões da questão social no Brasil, Rui Barbosa, estudou a legislação americana e apontava a necessidade de modificação da Constituição vigente. Dessa forma, ele acabou se tornando o autor da Constituição de 1891.

Vale ressaltar que o ranço colonial e imperial ainda se encontrara demasiado forte, diante de uma população de miseráveis a margem do processo político. Paulatinamente, essa parte da massa misturava-se com a imigração europeia. Diversos imigrantes já possuíam acúmulo das experiências de luta operária na Europa, contribuindo assim, para a conformação da consciência de classe do operariado brasileiro. É a partir desse processo organizativo que o Estado e a própria sociedade civil passam a se preocupar com esses movimentos, dessa forma, reconhecem a questão social, ainda que num primeiro momento sua resposta seja meramente punitiva.

III. QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO

Até a primeira metade do século XX, mais precisamente na década de 1930, a “questão social” era tratada como *caso de polícia* por meio de práticas de repressão e violência. Tal período foi marcado por um forte rebaixamento salarial; existência de crianças operárias submetidas a castigos físicos; formação de uma massa de trabalhadores vivendo em péssimas condições de higiene e segurança; todas essas mazelas são fruto de um conjunto de crises na indústria que alavancava os índices de desemprego e pauperismo e seus corolários.

A jornada normal de trabalho – apesar de diferir por ramos industriais – é, no início do século, de 14 horas. Em 1911 será em média de 11 horas e, por volta de 1920, de 10 horas. Até o início da década de 1920, no entanto, dependerá na maioria das vezes das necessidades das empresas. Mulheres e crianças estarão sujeitas à mesma jornada e ritmo de trabalho, inclusive noturno, com salários bastante

inferiores. O operário contará para sobreviver apenas com a venda diária da força de trabalho, sua e de sua mulher e seus filhos. Não terá direito a férias, descanso semanal remunerado, licença para tratamento de saúde ou qualquer espécie de seguro regulado por lei. Dentro da fábrica estará sujeito à autoridade absoluta – muitas vezes paternalista – de patrões e mestres. Não possuirá também garantia empregatícia ou contrato coletivo, pois as relações no mercado de trabalho permanecem estritamente no campo privado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 129-130).

Foram essas as condições as quais os trabalhadores fabris da época foram submetidos. A partir daí que passaram minimamente a se organizar enquanto classe para reivindicar melhores condições de trabalho, higiene, melhores salários e outros conjuntos de direitos trabalhistas (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009).

O Serviço Social é produto de embates políticos, sociais e econômicos que se processam historicamente. Ao passo que a organização dos trabalhadores ganhava volume e pressionava o Estado, a demanda por um profissional que atua diretamente com as políticas sociais também aumentava.

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial – e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder de Estado em conjunturas históricas específicas. É nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada “questão social”, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009, p. 77).

Para avançar no debate com relação à profissionalidade do Serviço Social, faz-se necessário resgatar Netto (2011) quando afirma que apontar a “questão social” como gênese do Serviço Social não é o bastante para compreendermos toda a complexidade de relações da qual a profissão é fruto. O autor sinaliza a importância de compreendermos bem o Estado no marco do capitalismo dos monopólios para captarmos de maneira mais qualitativa o desenvolvimento da profissão.

A apreensão da particularidade da gênese histórico-social da profissão nem de longe se esgota na referência à “questão social” tomada abstratamente; está hipotecada ao concreto tratamento desta

num momento muito específico do processo da sociedade burguesa constituída, aquele do trânsito à idade do monopólio, isto é, as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entretecem com a “questão social”, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica (NETTO, 2011, p. 18).

Diante dessa perspectiva, é preciso entender que a “questão social” apresenta especificidades na era monopólica do capital, tanto do ponto de vista social, como do político. Tais elementos exigem um olhar mais apurado para conseguir extrair o significado social da profissão e seu lugar na divisão social e técnica do trabalho.

A característica marcante do capitalismo dos monopólios é o processo de agudização de todo o conjunto de contradições oriundos do conflito capital x trabalho. A reorganização do ofício dos bancos proporciona maior lucratividade, bem como maior poderio de controle dos mercados aprofundando o processo de alienação e exploração do trabalhador.

No capitalismo monopolista por conta de todo o aprofundamento das constrictões sociais o Estado é chamado a intervir nas refrações da “questão social”. Sem essa intervenção, praticamente não haveria condições para a reprodução da força de trabalho. Tudo isso orquestrado detalhadamente para garantir a sobrevivência do sistema. A ingerência por parte do Estado não colocava em nenhum momento a ordem burguesa em xeque. “O Estado, na certa caracterização marxiana, o representante do capitalista coletivo, atuara como o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*” (NETTO, 2011, p. 24 – os grifos constam no original).

Infiro que a mediação estatal executada foi estritamente funcional para possibilitar a perpetuação dos monopólios. O Estado funciona como uma espécie de “comitê executivo da burguesia monopolista” (NETTO, 2011, p. 26). É importante destacar que, mesmo dentro dessas condições, o autor aponta que existem contradições no âmbito da esfera estatal que possibilitam inclusive uma disputa do mesmo. Esse mesmo Estado precisava se legitimar diante do conjunto da classe trabalhadora e o termômetro desse conflito era justamente a correlação de forças no seio da sociedade. É a partir daí que a “questão social” passa a ser alvo de intervenção do Estado.

A política social tem um papel extremamente importante no âmbito da profissionalização do Serviço Social. As políticas sociais não se configuram somente como espaços de enfrentamento e de expugnação de decisões, elas conformam um ardiloso processo de regulação das relações sociais, econômicas e políticas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Claramente as políticas sociais no âmbito do capitalismo dos monopólios têm como principal foco o controle da força de trabalho através de políticas de caráter trabalhista e previdenciário.

Através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista procura administrar as expressões da “questão social” de forma a atender às demandas da ordem monopólica conformando, pela adesão que recebe de categorias e setores cujas demandas incorpora, sistemas de consenso variáveis, mas operantes (NETTO, 2011, p. 30).

Os anos de 1940 se conformaram como a década de institucionalização do Serviço Social na América Latina, foi nesse ínterim que a classe trabalhadora adensou o processo de organização política e encampou lutas por melhores condições de vida e de trabalho. Se tratava de um momento de uma gigantesca crise mundial com a premência da Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, vivenciava-se o Estado Novo que possuía como *modus operandi* a repressão à luta dos trabalhadores, por conta dos mesmos serem considerados uma ameaça. Período de cooptação e consenso, donde a política de assistência possuía viés paternalista e benemerente, com base numa sistemática que relacionava controle social, acréscimo da produtividade, incremento da taxa de lucro e da exploração dos trabalhadores. Ocorreu uma reviravolta diante de tal situação, diante do breve período de redemocratização com a eleição de JK (1955-1959), o país se modernizou diante do desenvolvimento de uma política desenvolvimentista.

Segundo Netto (2011), o Serviço Social emerge como produto do complexo da ordem social burguesa madura e consolidada, donde sua atuação se configura de forma madura e consolidada, agindo de forma individualista e fragmentada, consequência da maneira de intervenção pontual dado à questão social. Não era matéria da intervenção profissional tratar a questão da consciência social, porém somente dissipar o ideário de um projeto

desenvolvimentista; a perspectiva de educar o cidadão para integra-lo ao modelo de desenvolvimento econômico.

Foi dessa forma que a questão social foi tratada nos anos de 1950 e 1960, houve de certa forma, um afastamento da mesma, donde a ilusão do desenvolvimento e do progresso deram o tom das políticas sociais e dessa forma, da intervenção dos (as) profissionais.

Adiante, vale resgatar de forma breve o movimento de reconceituação da profissão. É consenso que o mesmo representou mudanças significativas para a profissão. Algumas propostas numa perspectiva de retomar e reatualizar as práticas conservadoras e outras com a intenção de romper tal perspectiva. Segundo Netto (2011) todas elas se propunham a qualificar a profissão no que concerne à esfera teórico metodológica nos anos de 1970 e 1980.

As diferentes direções do movimento expressavam diferentes projetos que se colocavam para direcionar a profissão. Para alguns, a reconceituação já se exauriu. Mesmo assim, outros seguem reafirmando a sua importância no sentido em que ainda visa buscar um projeto alternativo para a América Latina e para o Brasil.

O movimento no Brasil, surge no bojo da ditadura civil militar e ganha força no processo de luta pela redemocratização do país. É importante destacar que os profissionais vinculados ao movimento de intenção de ruptura questionaram severamente o regime. Assim como Netto (2011) aponta, diante dos “anos de chumbo da sociedade brasileira”, a reconceituação se apresentou como uma válvula de escape.

IV. QUESTÃO SOCIAL EM DIFERENTES PERSPECTIVAS

Na literatura recente sobre questão social, vale destacar alguns estudiosos com os quais o Serviço Social debate e que são responsáveis por significativas polêmicas. Vale retomar que a Igreja e o ideário conservador a denominaram como problemas sociais e é só com o amadurecimento que a

categoria profissional atinge na década de 1990 e passa a enxergá-la como fruto do conflito capital x trabalho.

Dessa forma, a questão social tem seu significado nas contrições oriundas de uma sociedade dividida em classes. Para Castel (1997) desagregação e filiação, já Rosanvallon (1998) afirma existir uma nova questão social. Para além das consequências econômicas e políticas do processo de exploração, há também de se considerar questões de gênero, etnia. Wanderley (1997) afirma que é necessário ultrapassar o trato meramente econômico da questão social.

No início do processo de institucionalização do Serviço Social, a questão social já se apresentava no seio da luta de classes conduzida pela classe operária; contudo, a Igreja e o Estado intercediam de forma repressiva. No que tange a intervenção dos profissionais de Serviço Social, era totalmente vinculada às instituições religiosas e de caridade. Nas palavras dos (as) profissionais, a ação era dirigida por princípios morais e cristãos, com uma perspectiva elitista e já se apresentara naquele momento, reflexões sobre os direitos trabalhistas. O teto para a alteração das relações vigentes era o senso de justiça social. Dessa forma, podemos inferir que as pioneiras que contribuíram para a institucionalização da profissão, possuíam uma perspectiva despolitizada da questão social.

Diante do intenso processo de transformações dos anos de 1940, 1950 e parte da década de 1960, a profissão ainda não possuía amadurecimento teórico no que diz respeito as relações sociais capitalistas. Foi nesse período onde os encontros promovidos pelo Centro Brasileiro de Intercâmbio em Serviço Social – CBCISS, possuíam longo debate sobre o bem-estar. Tal conceito, não se referendava às expressões da questão social e sim qualificação no aspecto teórico-metodológico, por meio do tecnicismo, num nítido sentido de responder as demandas do modelo de desenvolvimento econômico.

No que tange a questão social no seio do Serviço Social na década de 1990 temos diversas interpretações: para Netto (2011) se apresenta como um

símbolo da luta de classes que só será eliminada com a superação do conflito capital trabalho.

Para Faleiros (2000) há riscos de as diretrizes não vingarem. Para ele, a uma imprecisão da categoria questão social que balizam a ação do Serviço Social. O autor aponta a possibilidade de repensar a questão social como objeto de intervenção da profissão. Dessa forma, propõe no lugar o paradigma da articulação/regulação que alicerça a atuação profissional via redes sociais e institucionais, numa perspectiva de consolidar os sujeitos individuais e coletivos na busca pela transformação social.

Pereira (2004) atenta para se deixar claro no processo de formação o que se denomina por questão social, numa conjuntura de refluxo dos movimentos sociais, em que não há relação entre os sujeitos políticos e os aspectos estruturais. A autora chega a questionar se a questão social, no dias de hoje, de fato existe. Para ela não há conflito massivo entre despossuídos dos meios de produção e exploradores. Esse conflito se encontra em estado latente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, ao se debruçar na análise da questão social no Brasil, não devemos negá-la somente pela falta de participação social e política mais atuante, como apontam alguns autores, na perspectiva de não deslegitimarmos os movimentos existentes, assim reforçando o discurso burguês. Dessa forma, entendemos que negá-la significa dizer que não existe luta de classes no Brasil, conseqüentemente de que não há mais luta de classes.

O que de fato ocorre, é uma crise onde não foram encontradas respostas dos protagonistas políticos que sempre se apresentaram como vanguarda da luta social no Brasil. Dessa forma, essa polêmica se apresenta como infrutífera, e devemos evitar a reprodução da mesma, pois ela se encontra imbuída de um discurso conservador que não compreende as novas expressões da questão social oriundas do processo de transformação do capitalismo contemporâneo. Numa palavra: ao negar-se a questão social, fortalece-se o ideário neoliberal, isentando o Estado no que diz respeito a

garantia dos direitos sociais conquistados via luta de classes, focalizando e fragmentando cada vez mais as políticas sociais.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, M. B.; BÓGUS, L.; YASBEK, M. C. (Orgs.). **Desigualdade e Questão Social**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 15-48.

FALEIROS, V. de P. **Aonde nos Levam as Diretrizes Curriculares?** *Temporalis*, Brasília: ABEPSS, ano 1, n. 2. p.163-177, jul/dez. 2000.

FERNANDES, Florestan. **Revolução Burguesa no Brasil**. São Paulo: Globo, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 28. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PRADO JUNIOR, C. **Evolução Política e Outros Estudos**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.

_____. **A Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia**. 10. ed. São Paulo: Brasiliense, 1970.

PEREIRA, P. A. Questão Social, Serviço Social, e Direitos de Cidadania. *Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 3, 2, p. 51-61, jan./jun. 2004.

ROSANVALLON, Pierre. **A nova questão social: repensando o Estado Providência**. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1998.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e Serviço Social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. Cuiabá: Papel Social, 2008.

WANDERLEY, I. E. W. A questão social no contexto da 'globalização': o caso latino americano e caribenho. In: WANDERLEY, Luis Eduardo; BÓGUS, Lúcia; CASTEL, Robert (Org.). **Desigualdade social e questão social**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 49-159.